



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela implementação do restaurante para discente no Campus Petrolina.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
PAULO SERGIO DALMÁS	1100139
MARIA SUELI GRANJA	1105699
NADJA MARIA GUEDES FARFAN	0383615
NALBA MARIA DA SILVA	1028542
LUIZ VINICIUS DE SOUZA	DISCENTE

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 28/06/16

As 14 03 h

IF Sertão Pernambuco

*Então via mail
em, 30/06/2016
wa*

Treinar SITH, FAVOR FAZER

POSTARIA NUNANAO:

^{MA} ^{granger 1105699}
→ JUIZ: (PRESIDENTE)

^{Mônica Guedes}
→ NADJA CASPIN 0383615

^{Sergio}
→ PAULO DALMÁS 1100139

^{Vinicius} plano ao ^{Carvalho}
→ NALBA MARA DE OLE - 1027542

Interam se estas técnicas para
A IMPLEMENTAÇÃO DO POSTALMENTE PARA
DIFERENTES NO CAMPUS PETROLINA.
O presente

→
/ 3.06.2016

At. Nalbe,

Para providenciar posterior

Grato. Fernandes. 16/06/16